



015394. 2014-35 Juan Pablo Colque / 08505. 052138. 2014-29 Juan Pablo Machaca Andrade / 08505. 041478. 2014-24 Juan Rosendo Maturano Marquez / 08505. 019625. 2014-80 Juan Veto Quispe Machaca / 08505. 011119. 2014-42 Juana Quispe De Roque / 08505. 081307. 2014-38 Julia Beatriz Bautista Copa / 08286. 002428. 2014-53 Julia Liliana Servin Godoy / 08505. 110557. 2013-10 Juvenil Mamani Lopez / 08505. 053147. 2014-37 Kennedy Huallpa Huallpa E Outros / 08505. 053208. 2014-66 Kevin Brian Soliz Flores / 08286. 003430. 2014-40 Leonardo Felipe Prieto Carvajal / 08505. 030387. 2014-63 Lida Melina Fano Alvarado / 08505. 053000. 2014-47 Lorenzo Roca Salbatierra / 08505. 030559. 2014-07 Luis Alfredo Guayao Yuchina / 08505. 066428. 2014-50 Luis Pena Rocha / 08310. 008059. 2014-68 Luis Valentin Rivas Rengifo / 08354. 006651. 2014-19 Luz Elena Jaimes Rios / 08220. 015636. 2013-04 Luz Mery Morales Gonzales / 08505. 019254. 2014-36 Magno Bladimir Condori Cruz E Familia / 08492. 019070. 2014-62 Manuel Cesar Chamorro Fernandez / 08505. 041404. 2014-98 Marcela De Las Nieves Cadiz Reyes / 08505. 030960. 2014-39 Marcela Julia Quispe Quispe / 08505. 036630. 2014-57 Maria Eugenia Choque Quispe / 08505. 019123. 2014-59 Maria Isabel Tancara / 08390. 004192. 2014-01 Maria Jose Pita Labandera / 08505. 015343. 2014-11 Maria Lourdes Martinez Villalba / 08505. 030360. 2014-71 Maria Luisa Arhuata Cespedes / 08389. 017619. 2013-81 Maria Rossana Oviedo Vera / 08505. 065801. 2014-55 Maria Salome Cuba Salas / 08505. 052938. 2014-40 Marina Tenorio Flores / 08505. 053047. 2014-19 Mario Aurelio Lagrana / 08389. 017691. 2013-16 Maris Estela Ruiz Diaz Caceres / 08505. 019257. 2014-70 Marisela Rosso Mayta / 08505. 019282. 2014-53 Marizol Calle / 08505. 053268. 2014-89 Martin Canaza Pillco / 08505. 110055. 2013-81 Martin Gabriel Mamani / 08505. 109753. 2013-33 Mary Villazante Chira / 08505. 031092. 2014-12 Mayerlin Gutierrez Padilla / 08507. 000150. 2014-38 Mercedes Lizarbe Illaconza / 08505. 081334. 2014-19 Micaela Perdomo Paez / 08338. 002702. 2014-31 Miguel Angel Contreras Anazco / 08505. 031076. 2014-11 Miguel Angel Huanca Ramos / 08505. 019126. 2014-92 Miryan Elizabeth Mercado Rios / 08505. 081240. 2014-31 Monica Viviana Alvarado Mora / 08505. 081291. 2014-63 Natalio Tola Yana / 08505. 019749. 2014-65 Nelly Analy Peralta / 08505. 030384. 2014-20 Nelly Mollo Crispin / 08295. 007535. 2014-69 Nelly Roxana Rivera De La Cruz / 08505. 010765. 2014-92 Nelson Ariel Poma Ticona / 08444. 003618. 2014-28 Nelson Bareiro Caniza / 08505. 019379. 2014-66 Nelson Cruz Rasquido / 08505. 052874. 2014-87 Nelson Luque Aliaga / 08505. 065808. 2014-77 Nestor Fernandez Mamani / 08505. 019225. 2014-74 Nicolas Jose Acarapi Calzada / 08505. 109765. 2013-68 Nieves Quispe Choque / 08505. 129656. 2013-67 Norma Lopez Flores / 08505. 066700. 2013-11 Norma Quispe Pajsi / 08260. 006349. 2014-18 Omar Alexander Chura Vilcanqui / 08505. 065862. 2014-12 Osbaldo Mendoza Estremadoiro / 08505. 041398. 2014-79 Osbaldo Nunez Villalba / 08505. 019128. 2014-81 Pablo Bazan Ferreira / 08505. 081361. 2014-83 Paola Andrea Amaya Coca / 08505. 052934. 2014-61 Paulina Maynazo Capcha / 08505. 011071. 2014-72 Ponciano Solares Choque E Familia / 08505. 052720. 2014-95 Raul Alfonso Mujica Torrez / 08505. 019127. 2014-37 Raul Cardenas Pachajaya / 08460. 030145. 2014-33 Renato Cattalini E Outros / 08257. 001569. 2014-04 Rene Marcos Marca Aliaga / 08505. 030877. 2014-60 Reyna Belen Mamani Paredes E Outra / 08505. 011002. 2014-69 Rilmer Sipe Sipe / 08505. 053255. 2014-18 Roberto Callisaya Capcha / 08505. 015435. 2014-93 Rodrigo Angulo Aldunate / 08240. 012740. 2014-81 Roel Cirol Mamani Quispe / 08508. 008236. 2014-07 Romulo Mendez Cuellar / 08505. 030530. 2014-17 Ronald Quito Mamani / 08505. 015498. 2014-40 Rosa Quelca Huayhua / 08505. 019343. 2014-82 Rosamud Gerbacia Vilca Nina / 08505. 019330. 2014-11 Rosemary Luna Ascencio / 08505. 081329. 2014-06 Roxana Apaza Chipana / 08505. 065873. 2014-01 Roxana Sanchez Yaruhui / 08505. 019642. 2014-17 Roxana Sandra Alarcon Aguilera / 08505. 052150. 2014-33 Royer Rodrigo Carita Carita / 08495. 002454. 2014-16 Ruben Alex Martinez Munoz / 08505. 030230. 2014-38 Ruben Lucio Sonco Aduviri / 08505. 129425. 2013-53 Sandra Duran Linares / 08495. 001519. 2014-14 Sandra Yanamo Avirari / 08310. 008056. 2014-24 Santiago Felipe Cuba Ramos / 08505. 036726. 2014-15 Seyla Juana Coaquira Sosa / 08505. 019367. 2014-31 Silvia Aguirre Portocarrero / 08505. 065864. 2014-10 Simon Chipana Guarachi / 08295. 010452. 2014-57 Simona Quispe De Cahuana / 08505. 011093. 2014-32 Soledad Faviola Calle Saique / 08495. 004856. 2013-74 Stephanie Maria Fernandez Banegas / 08505. 019375. 2014-88 Teodora Mercedes Canchari Machaca / 08505. 010980. 2014-93 Teodoro Canavirari Chaina / 08505. 041700. 2014-99 Teofilo Castellon Montano / 08505. 053185. 2014-90 Teofilo Gonzalez Silva / 08505. 110759. 2013-53 Teofilo Mejia Morales / 08505. 010981. 2014-38 Tito Flores Choque / 08505. 011058. 2014-13 Trinidad Mamani Aliaga / 08505. 052999. 2014-15 Vibiana Monica Choque Mendoza / 08505. 015501. 2014-25 Vicentina Sonia Mamani Vilcahuaman / 08508. 008245. 2014-90 Victor Daniel Ruiz Perez / 08390. 005893. 2014-59 Victor Manuel Seguin Perez / 08505. 110587. 2013-18 Victor Vilalo Mamani / 08505. 052893. 2014-11 Victoria Caero Rojas / 08505. 019819. 2014-85 Virginia Asunta Quispe Limachi / 08505. 015573. 2014-72 Viviana Miriam Poma Hanara / 08505. 052134. 2014-41 Walter Alvarez Mamani / 08505. 019378. 2014-11 Walter Andrade Palli / 08505. 053200. 2014-08 Wilber Caira Hallasi / 08505. 030620. 2014-16 Wilfredo Mamani Condori / 08505. 041408. 2014-76 Willy Roque Laura / 08505. 019132. 2014-40 Wilson Cesar Huanca Ticona / 08505. 015301. 2014-72 Yadilson Michael Ccoyo Mamani / 08476. 000148. 2014-73 Yessica Vargas Balcazar / 08505. 019147. 2014-16 Ylmer Huarcca Guevara / 08701. 002183. 2014-16 York Elvis Lauri Pumachari / 08390. 003929. 2014-60 Yves Roberto Melgarejo Soto / 08505. 081309. 2014-27 Zulma Betty Candia Leon /

O COORDENADOR-GERAL DE POLICIA DE IMIGRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL, nos termos da Portaria nº 1.351, de 8 de agosto de 2014, do Ministro de Estado da Justiça, reconhece o direito de permanência com base em união estável dos estrangeiros abaixo relacionados

## PROCESSO NOME

08351. 009883. 2013-78 Abilio Bertolo Branquinho / 08508. 004482. 2013-09 Agustin Renan Pizarro Morales / 08495. 001773. 2014-12 Alexander Martin Gross / 08505. 065566. 2014-11 Alexandra Roxana Predescu / 08505. 041612. 2014-97 Alexandre Jean Marie Xavier Guevel / 08260. 006977. 2014-95 Ana Cristina Da Cruz Guerreiro Das Neves / 08230. 002164. 2014-83 Annibale Gallipoli / 08492. 007437. 2014-03 Atmane Jennani / 08492. 007052. 2014-38 Bernd Rudiger Buitenen / 08460. 012190. 2014-14 Birger Tadeusz Carolus Lipinski / 08295. 000531. 2013-79 Carl Wilhelm Niemann / 08505. 052926. 2014-15 Carla Alexandre Ferro Roque / 08460. 032983. 2013-61 Carlos Dias Fernandes / 08505. 025948. 2013-21 Christiane Wolf / 08505. 019090. 2014-47 Christina Jaramillo / 08505. 052498. 2014-21 Claire Marie Florence Rizzi / 08310. 004503. 2014-76 Colbert Georges Greaux / 08362. 000225. 2014-72 Diego Amoedo Martinezon Da Mota / 08711. 000515. 2013-28 Elisa Cappello / 08460. 005631. 2014-13 Elodie Eugenie Aline Pigeon / 08390. 000689. 2014-41 Eric Victor O Brien / 08492. 007286. 2014-85 Erik Chiaramello / 08280. 012183. 2014-22 Eva Maria Schmidt / 08389. 003084. 2013-61 Franz Loidl / 08444. 003231. 2013-91 Gianluca Tricarico / 08286. 004723. 2013-63 Gianluigi Giuseppe Garavaglia / 08260. 005963. 2014-54 Goncalo Bruno Diogo Portela / 08114. 002176. 2011-91 Hugo John Charles Skucek / 08460. 025550. 2011-97 Ingrid Ferreira Morgade / 08460. 000250. 2012-86 James John Tijou / 08505. 051955. 2013-89 Jean Eudes Christophe Marie Benedicte Lefebvre / 08461. 003273. 2013-13 Joao Pedro Barbosa De Almeida / 08260. 006314. 2014-71 Johannes Kay Griessbach / 08256. 002251. 2011-08 Jose Anibal Martins Rosa / 08507. 000647. 2013-75 Jose Luis Costa Vicente / 08444. 004448. 2014-07 Jose Manuel Alves Botelho / 08492. 010559. 2014-79 Jose Manuel Correia Alves Fernandes / 08793. 000031. 2014-05 Juan Carlos Huerta / 08354. 002874. 2014-15 Juan Carlos Mancha Trigueros / 08321. 001402. 2012-52 Juan Gallardo Ramos / 08505. 052754. 2014-80 Juan Jose Candalija Rebollo / 08506. 009447. 2013-98 Katrin Flohr / 08505. 110979. 2013-87 Kerem Kemal Soylemez / 46094. 025832. 2013-61 Koen Hendrik Dubelaar / 08280. 012089. 2014-73 Kylie Narelle Patrick / 08460. 030344. 2013-61 Laetitia Zoe Angeletti / 08793. 005869. 2013-04 Laura Baptista / 08460. 008286. 2014-70 Laurent Serge Olivier Achedjian / 08457. 001783. 2014-04 Leonel Sergio Seabra De Barros / 08230. 001625. 2014-09 Leopoldo Inacio De Castro Fernandes / 08793. 004899. 2013-95 Lila Al Richan / 08460. 023130. 2014-19 Loic Gerald Le Lamer / 08504. 000321. 2014-59 Lorenz Christian Reiter / 08505. 030641. 2014-23 Louise Jeanne Marie Ferre / 08286. 001393. 2014-35 Luis Fernando Maneiras Borralho / 08335. 020345. 2013-32 Luisa Berrino / 08460. 015137. 2013-86 Marc Flavien Isidore Graciano / 08495. 000988. 2014-16 Margareth Hilary O Gorman / 08444. 005028. 2014-30 Mariana Leon Marmol / 08505. 066325. 2013-17 Marianne Charlotte Alwart / 08505. 066952. 2013-40 Marie Mireille Louise Sylvaine Presselin / 08280. 012032. 2014-74 Mario Enrique Rodriguez Fernandez / 08460. 028367. 2013-13 Martra Matos De Azevedo / 08461. 003673. 2014-18 Mary Lawrence Lancaster / 08494. 005718. 2014-01 Maryann Vespa / 08286. 003355. 2014-17 Matteo Dicarolo / 08240. 006180. 2013-45 Mehdi El Manssouri / 08260. 004226. 2014-34 Mikael Johannes Sorrentino Makinen / 08514. 004156. 2014-95 Natasha Katzir / 08495. 002743. 2014-15 Olivier Francois Huilleret / 08286. 002957. 2014-57 Pablo Valdecabres Polop / 08460. 030511. 2014-54 Pierre Charles Raynal / 08712. 002588. 2013-44 Pietro Carone / 08230. 001634. 2014-91 Pietro Giansante / 08444. 005475. 2014-99 Rafael Gimenes Fuentes / 08390. 000027. 2014-71 Robert Shannon Ward / 08506. 004055. 2014-13 Roberto Ranzini / 08505. 052787. 2014-20 Rui Manuel De Sousa Mendes / 08460. 011315. 2014-81 Sabrina Stephanie Gander / 08505. 051971. 2014-52 Sergey Tkachev / 08420. 010692. 2013-98 Sergio Alessandro Benazzi / 08505. 065772. 2014-21 Sergio Poveda Rodriguez / 08505. 065615. 2014-16 Stephane Darmani / 08280. 001836. 2014-48 Stephen Gerrie Dinnes / 08505. 036824. 2014-52 Tomasz Michal Piatek / 08310. 004502. 2014-21 Valeria Covizzi / 08457. 015888. 2013-51 Victor Avendano Garcia /

JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA

## SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 242, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Institui a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-Lab)

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, resolve:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria institui a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-Lab) e aprova seus objetivos, princípios, diretrizes, coordenação e responsabilidades.

## Art. 2º A Rede-Lab será composta:

I - pelos Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (Lab-LD), constituídos por Acordos específicos firmados pelo Ministério da Justiça; e

II - pelos Órgãos que firmarem Acordo com o Ministério da Justiça para ingresso na Rede-Lab.

CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia:

I - desenvolver e aplicar métodos e técnicas destinados à produção de informações em grandes volumes de dados;

II - elaborar e difundir estudos sobre melhores práticas em produção de informações, estabelecendo, inclusive, metodologias, tecnologias e perfis profissionais ideais;

III - apoiar as medidas tecnológicas necessárias à análise de grandes volumes de dados junto aos demais Órgãos Federais e junto aos Estados da Federação; e

IV - promover pesquisas e angariar tecnologias de ponta em análise de dados disponíveis no mercado ou desenvolvidas por outros órgãos públicos, buscando a atualização e o aprimoramento constantes dos recursos tecnológicos utilizados pelas unidades da Rede-Lab.

CAPÍTULO III  
DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 4º São Princípios e Diretrizes da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia:

I - O compartilhamento de informações técnicas entre seus integrantes, especialmente as relacionadas à metodologias de gestão, análise e tecnologia;

II - A padronização de conceitos, procedimentos e modelos;

III - A compatibilização de tecnologias;

IV - O aprendizado cooperativo interinstitucional; e

V - A promoção de treinamentos e encontros de trabalho regulares.

CAPÍTULO IV  
DA COORDENAÇÃO

Art. 5º A Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia será coordenada pelo Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça.

Parágrafo único. A Coordenação da Rede-Lab poderá constituir comitês e grupos de trabalho, objetivando o aprimoramento das suas atividades.

CAPÍTULO V  
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º São responsabilidades comuns dos Órgãos integrantes da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia, cada qual em seu âmbito de atuação:

I - respeitar os Princípios e Diretrizes da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia;

II - garantir o cumprimento de todas as cláusulas dos Acordos firmados com o Ministério da Justiça, tanto os destinados à implementação de Lab-LD quanto os específicos para ingresso na Rede-Lab;

III - garantir a formação e a qualificação dos profissionais lotados em suas unidades;

IV - adotar mecanismos de monitoramento, avaliação e auditoria, com vistas à melhoria da qualidade de suas unidades; e

V - promover o intercâmbio de experiências e estimular o desenvolvimento de estudos e de pesquisas que busquem o aperfeiçoamento, a inovação de tecnologias e a disseminação de conhecimentos voltados à análise de grandes volumes de dados.

Art. 7º. Compete ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do DRCI/SN/MJ:

I - coordenar a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia;

II - adquirir os itens tecnológicos para os Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro;

III - ceder, por instrumento próprio e por prazo determinado, itens tecnológicos para qualquer unidade da Rede-Lab;

IV - analisar, consolidar e divulgar as informações de produtividade das unidades da Rede-Lab;

V - avaliar, homologar e difundir as metodologias de gestão, análise e tecnologia desenvolvidas pelas unidades da Rede-Lab; e

VI - realizar os treinamentos e encontros de trabalho da Rede-Lab.

Parágrafo único. Cada órgão integrante será responsável pela autorização e compartilhamento de informações junto aos demais integrantes da Rede-Lab.

Art. 8º O usuário que se valer indevidamente das informações obtidas por meio da Rede-Lab estará sujeito a sanções administrativas, civis e criminais.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ABRÃO

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída por meio da Portaria SE/MJ nº 1.008, de 19 de junho de 2012, alterada pela Portaria SE/MJ nº 1.136, de 11 de julho de 2012, resolve:

Considerando que a nacional portuguesa MARIBEL DE OLIVEIRA PIRES, não atende aos requisitos elencados no Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2011, que promulgou o Tratado da Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, INDEFIRO o pedido de reconhecimento da Igualdade de Direitos e Obrigações Cíveis, processo nº 08018.004291/2014-31, nos termos do art. 40 da Lei nº 9.784/99.

Considerando que a nacional portuguesa MARIA EDITE DE ALMEIDA MARTINS, não atende aos requisitos elencados no Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2011, que promulgou o Tratado da Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, INDEFIRO o pedido de reconhecimento da Igualdade de Direitos e Obrigações Cíveis, processo nº 08420.015868/2014-89, nos termos do art. 40 da Lei nº 9.784/99.

PAULO ABRÃO